



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 176/2024
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 132/2024/GP, de 19 de novembro de 2024, advindo da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação de Cessão do servidor CARLOS ALBERTO ARAÚJO COSTA, ocupante do Cargo de Motorista, inscrito no CPF nº ***.029.795-**, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, sem ônus para o órgão de origem, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 17 de dezembro de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal